



## SOLIDARIEDADE

# Fundo Social lança a Campanha do Agasalho 2016

**Confira os endereços dos postos de doação**

*Iniciada na última quarta-feira, 11, a campanha está focada na arrecadação de cobertores e roupas de inverno. Todo material arrecadado será destinado para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo órgão municipal.*

Página 11

## EDUCAÇÃO

**Prossegue a reforma da escola "Dondoca", na Brabância**

Página 20



Caixas coletoras estão distribuídas nos prédios municipais



## DIA DO DESAFIO

**Avaré enfrenta Mairiporã no próximo dia 25**

Página 9

## CULTURA

**No CAIC, filmes e mostras festejam a 14ª Semana de Museus**

Página 20

**SECRETARIAS MUNICIPAIS**

**ADMINISTRAÇÃO - Tel. 3711-2565**  
Deira Alizia Visentin Villen  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**  
Tel. 3732-2603

Viviane Maria Alves Mendes  
Rua Carmen Dias Faria, 2161

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - Tel. 3711-2572**  
José Ricardo Cardozo Barreto  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - Cel. (11)99986-6438**  
Miguel Ignatios

**COMUNICAÇÃO - Tel. 3711-2500**  
Lucas da Silva Mota  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**CULTURA - Tel. 3711-2556 | 3732-5057**  
Gilson Câmara Filgueiras  
Rua Rio de Janeiro, 1763 Centro

**DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - Tel. 3732-8844**  
Sandra Ribeiro Rosa Antonio  
Rua Ceará, 1393 Centro

**EDUCAÇÃO - Tel. 3711-2211**  
Lúcia Helena Lélis Dias  
Rua Pernambuco, 1065 Centro

**ESPORTES E LAZER - Tel. 3732-0756**  
Clayton Falanghe Macário  
Rua Carmem Dias Faria, 1085 Bairro Alto

**FAZENDA - Tel. 3711-2545 | 3711-2566**  
Waldir Rodrigues Alves  
Rua Rio Grande do Sul, 1810

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - Tel. 3731-2658**  
Maísa Grassi Novaes  
Rua Maranhão, 1578 Centro

**GESTÃO PÚBLICA - Tel. 3711-2500**  
Hadel Aurani  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**GOVERNO - Tel. 3711-2500**  
José Bastos Cruz Sobrinho  
Praça Juca Novaes, 1169 Centro (Paço Municipal)

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**  
Tel. 3711-2534 | 3711-2546  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**MEIO AMBIENTE - Tel. 3711-2559**  
Cláudio Hayashi  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**OBRAS | HABITAÇÃO**  
Tel. 3711-2543 | 3711-2544  
Paulo Henrique Ciccone  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**PLANEJAMENTO E TRANSPORTE**  
Tel. 3711-2548 | 3711-2567  
João José Dalcim  
Rua Rio Grande do Sul, 1810 (Centro Administrativo)

**SAÚDE - Tel. 3711-1430**  
Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar  
Rua Carmen Dias Faria, 2111

**SERVIÇOS - Tel. 3711-1340**  
Ricardo Aurani  
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim

**TURISMO - Tel. 3732-8009**  
Fernando Peixoto Alonso  
Praça Romeu Bretas s/n (Prédio Concha Acústica)

**INCLUSÃO****Seminário discute empregabilidade da pessoa com deficiência**

No próximo dia 20, sexta-feira, será realizado em Avaré o III Seminário da Empregabilidade, que visa romper os estigmas e preconceitos acerca do tema, resgatando a cidadania e promovendo a inclusão social.

O evento acontece às 19h30, no Salão Paro-

quial Monsenhor Celso (Tonovo), localizado na Praça Padre Tavares nº 1023. “É uma excelente oportunidade para todos discutirem o acesso ao emprego sem discriminação. O evento é aberto a toda comunidade”, destacam os organizadores.

**EVENTO****Interação entre produção consumo é tema de palestra na AREA**

A sede da Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos (AREA) recebe na próxima quinta-feira, 19, às 19h, profissionais da área tecnológica, estudantes, produtores rurais e consumidores, público convidado para a palestra “Interação entre produção e consumo”. O tema será exposto pelo engenheiro agrônomo Sérgio Augusto Martins Faria, especialista em Agricultura Biodinâmica, que é técnico da CATI Regional Avaré e membro do Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produção Orgânica (NEA).

A proposta da iniciativa é debater o tema como parte da política setorial de agricultura, contida no Plano Diretor da Estância Turística de Avaré, onde estão expressos os conceitos de Agroecologia e Produção Orgânica e sua relação com a melhoria da qualidade de vida da população e o desenvolvimento local.

É aguardada a participação de entidades de Pesquisa, Ensino e Extensão neste debate, como já ocorre no Núcleo de Estudos em Agroecologia e Produ-

ção Orgânica de Avaré. “A proposta é motivar a criação de redes sociotécnicas para favorecer um desenvolvimento local de forma verdadeiramente sustentável”, explicam os organizadores, lembrando que um resultado positivo desse trabalho foi a recente abertura da primeira Feira Orgânica de Avaré, com produtores e produtos locais.

O evento programado é gratuito, acontece na Rua dos Engenheiros, 26, Colina da Boa Vista e seus organizadores pedem a confirmação de presença através dos telefones (14) 3732-4688, (14) 9.8149-7591 ou pelo e-mail divulgacao@area.org.br

**† FALECIMENTOS**

PERÍODO DE  
07/05/16 A 11/05/2016

**LUCINDA GONÇALVES DE SOUZA**

\*18.02.1946 +07.05.2016

**JUVÊNIO DOS SANTOS COSTA**

\*02.02.1973 +08.05.2016

**SÉRGIO JOSÉ DA SILVA**

\*20.06.1976 +08.05.2016

**MARIA INACIA DE GODOI**

\*09.11.1935 +08.05.2016.

**MARTA DE FÁTIMA ALBINO**

26.12.1975 +09.05.2016

**LUZIA PEREIRA RIBEIRO**

\*06.05.1927 +09.05.2016

**SEBASTIANA VILARINO RODRIGUES**

\*13.02.1937 +09.05.2016

**JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS**

\*24.10.1946 +09.05.2016

**ADELINA DE OLIVEIRA E. SILVA**

\*07.01.1931 +09.05.2016

**EULÍDIO SOARES DA SILVA**

25.01.1956 +10.05.2016

**ESTER FLORÊNCIO BARBOSA**

\*09.09.1960 +11.05.2016

**Semanário Oficial**

Criado pela Lei nº 037/2001

Estância Turística de Avaré

PAULO DIAS NOVAES FILHO - PREFEITO

Secretaria Municipal de Comunicação

WWW.AVARE.SP.GOV.BR

**EXPEDIENTE**

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

**O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS SÃO DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.**

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP  
Fone (14) 3711-2500 | publicacoes@avare.sp.gov.br

**EDIÇÃO** - Lucas Mota - MTB 46597/SP

**REDAÇÃO** - Luis Fernando Santos

**PESQUISA HISTÓRICA** - Gesiel Júnior

**DIAGRAMAÇÃO** - Givanildo Pereira

**ESTAGIÁRIO** - Geovanne Cândido

## LEGISLATIVO



## INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS APRESENTADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA EM 09 de MAIO de 2016

### INDICAÇÕES

#### Denilson Rocha Zioldo- Presidente

- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a colocação de latões de lixo na Praça Francisco Domingues, localizada no Jardim América.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a limpeza da área verde localizada no final da rua Luis Emanuel, próximo ao nº214, no bairro Brabância, tendo em vista que o mato alto está ocasionando o aparecimento de insetos e animais peçonhentos nas residências circunvizinhas.
- para que, por meio do setor competente, providencie a melhoria na iluminação e recuperação do passeio público em torno à creche Santa Elizabeth, tendo em vista que o local pode ser utilizado por munícipes para a prática de caminhada e corrida, além de proporcionar aos moradores do local maior segurança.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a poda dos galhos das árvores localizadas na extensão da avenida Santos Dumont, no bairro Di Fiori.
- para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a utilização da máquina Patrol na estrada de acesso ao assentamento Santa Adelaide.
- reiterando a Indicação nº473/2016 para que, por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a fixação de placas de "Proibido jogar lixo, sujeito a multa", nos postes localizados no canteiro central da avenida Santos Dumont, no bairro Brabância até o Di Fiori, tendo em vista que muitos moradores depositam lixo e entulho no local.
- reiterando as Indicações nº1149/2014 e nº1199/2013 para que, por meio do setor competente, estude a possibilidade de implantar redutores de velocidade ou lombadas na Avenida Santos Dumont no bairro Di Fiori.

#### Francisco Barreto de Monte Neto- 1º Secretário

- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buracos na Rua Abílio José Curto, próximo ao nº 50, no bairro Chácara Varginha.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buracos na Rua Emilio Lombardi, próximo ao nº 141, bairro Brabância.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buracos na Rua Armanda G. Bertolacini, próximo aos nºs 140 e 165, no bairro Jd. Paulistano.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buracos na Rua Leonello Contrucci, próximo aos nºs 55 a 57, no bairro Santana.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buracos na Alfredo Carvalho, dos nºs 132 a 140, no bairro Jd. Paulistano.
- para que seja providenciada por meio da secretaria competente, a operação tapa-buracos na Rua Profª Macambira, próximo ao nº 213, no bairro santa Elizabeth.

#### Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

- Que através do setor competente possa estar realizando a limpeza da calçada localizada na Rua Luigi Talamonti esquina da Rua Sergipe localizada na Vila Martins, que encontra-se com entulhos e lixos atrapalhando a passagem de pedestres.
- Que através do setor competente, possa estar realizando a sinalização de solo para pedestres e motoristas na confluência da Av. Misael Eufrásio Leal com Rua Bahia.

#### Antonio Leite de Oliveira

- por meio do setor competente, providencie a limpeza e retirada de entulhos na área verde localizada na Av. José Ortega confluência com a Rua Diamantino Armando, no bairro Vila Esperança.
- por meio do setor competente, providencie a recuperação do leito carroçável da Av. Paranapanema altura dos números 1047, 1075 e 1097, visto que, as lajotas afundaram e vem ocasionando transtorno e risco de acidentes. (Foto anexa)
- por meio do setor competente, providencie a retirada de entulhos entre o Condomínio Serena e o Loteamento Dona Laura.
- REITERANDO a indicação nº 249/2016 do dia 29/02/2016, para que por meio do setor competente, providencie em caráter de urgência a troca de lâmpadas queimadas na Rua Fernando Antônio Tamássia no bairro Santa Elizabeth. O presente pedido foi apresentado por moradores daquela localidade, que se sentem inseguros pela falta de iluminação, em uma importante via de acesso.
- REITERANDO a indicação nº 315/2016 de 07/03/2016, para que por meio do setor competente, providencie operação "Tapa Buraco" na Rua Fernando Antônio Tamássia confluência com a Rua Tônico Boava no bairro Santa Elizabeth.

#### Benedito Braz Ferreira

- para que por meio do setor competente realize conserto de buraco na rua Goiás, altura do número 615, no bairro Braz.
- para que por meio do setor competente realize conserto de buraco na rua Paraiba, altura do número 916, no bairro Jardim Santa Cruz.
- para que por meio do setor competente realize manutenção do sistema de iluminação pública da rua Antônio Gomes Teixeira, no bairro Residencial Paraíso.

- para que por meio do setor competente realize limpeza em área verde localizada na Rua José Balbino Negrão, nas proximidades da Avenida Espanha, no bairro Jardim Vera Cruz.
- para que por meio do setor competente realize manutenção da Rua Samuel Weiner, no bairro Brabância.

#### Bruna Maria Costa Silvestre

- para que por meio do setor competente providencie a reposição das pedras "Mosaico Português" que se desprenderam da calçada da Praça Edmundo Trench, 104, Escola Matilde Vieira.
- para que por meio do setor competente notifique o proprietário de um imóvel localizado na Rua Maranhão confluência com a Rua Distrito Federal, para que o mesmo providencie o conserto ou a retirada dos restos do forro de estuque que está caindo, colocando em risco de acidentes a todos que utilizam a calçada - passeio público, diariamente, naquela localidade. Vale salientar que circunvizinho ao local há um ponto de ônibus e também 2 (duas) instituições de ensino.
- para que por meio do setor competente providencie a repintura das faixas de pedestres instaladas em todo o quadrilátero do Largo São João.
- para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - afundamento de solo - que ocorreu na Rua Goiás ao lado do numeral 1961, próximo a galeria do Córrego Água Branca, Centro.
- para que por meio do setor competente providencie a manutenção da sarjeta - afundamento de solo - que ocorreu na Rua Goiás confluência com a Rua Sergipe, próximo a galeria do Córrego Água Branca, Centro.
- para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - afundamento de solo - que ocorreu na via de rolamento da Rua João Teles de Menezes confluência com a Rua Olavo de Paula Assis, próximo a galeria do Córrego Água Branca, bairro Água Branca.
- para que por meio do setor competente providencie a manutenção da calçada - afundamento de solo - que ocorreu na base do poste de iluminação nº 376 da área verde localizada na Rua José Eufrásio Leal confluência com a Rua Han Ward, próximo a galeria do Córrego Água Branca, bairro Água Branca.
- para que por meio do setor competente providencie a manutenção do leito carroçável - afundamento de solo - que ocorreu na via de rolamento da Rua Odilon de Paula Assis atrás da conhecida Chácara do Dr. Paulo Massud, próximo a galeria do Córrego Água Branca, bairro Água Branca.
- para que por meio do setor competente providencie a repintura da faixa de pedestre instalada na Rua Pará defronte à Praça Juca Novaes. Vale salientar que o local é ponto de embarque e desembarque de alunos de várias instituições de ensino instaladas naquela região.
- para que por meio do setor competente providencie notifique o proprietário de um terreno localizado na Rua Voluntários de Avaré confluência com a Rua Maranhão, bairro Água Branca, para que o mesmo proceda com a capinação do mato alto. Solicitação feita por moradores circunvizinhos àquela localidade.
- para que por meio do setor competente providencie a instalação de um ponto de ônibus na Rua Professor Amorim confluência com a Rua Raul Osuna Delgado, próximo ao novo Posto de Saúde do bairro PLIMEC.
- para que por meio do setor competente providencie a recuperação do leito carroçável da Rua Ioió de Freitas defronte aos numerais 20, 40, 118, 310 e confluência com a Rua Júlio Rios Cunha, bairro Jardim Presidencial

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

- INDICO para que verifique as calçadas de esquina de nosso município que ainda não estejam rebaixadas e providencie para que haja esse dispositivo de acessibilidade para cadeirantes.
- INDICO para que tome providências quanto a iluminação da Rua Álvaro Lemos Tórres, na Brabância.

#### Julio César Theodoro

- Para que seja estudado a possibilidade de regularizar todas as faixas de pedestres de nosso município, dentro do padrão ABNT NBR 9050.

#### Marcelo José Ortega

- para que através do setor competente providencie a fiscalização referente a veiculos parados sobre as calçadas nas ruas Prudente de Moraes e Zico de Castro. Solicitação da cidadã Maria Aparecida.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

- por meio do setor competente, para que realize estudos para criação de prontuário eletrônico em toda a rede de saúde do município.
- por meio do setor competente, para que realize estudos para a divulgação no site oficial da Prefeitura Municipal, a relação de medicamentos existentes nas unidades básicas de saúde, os que estão em falta e a localização dos medicamentos na rede pública.
- por meio do setor competente, para envidar esforços no sentido de "Instalar EcoPontos em todas as escolas da cidade de Avaré". Com o objetivo de promover a conscientização sobre a coleta seletiva de materiais recicláveis, apresentamos essa propositura para a instalação do EcoPontos nas escolas Municipais de Avaré. O projeto "Ecoponto na Escola" é uma ação de educação ambiental, devendo ser implantado em parceria com as Secretarias Municipais de Serviços Urbanos, Planejamento, Educação e Meio Ambiente. O projeto compreende palestras, oficinas, atividades artísticas e campanhas de coleta de material reciclável.
- por meio do setor competente, para que implemente ações para erradicação dos formigueiros existentes em várias áreas públicas de nossa cidade. Justifica-se a propositura, visto que vários munícipes têm reclamado da existência desses formigueiros, pedindo providências.
- por meio do setor competente, que realize estudos visando a concessão de incentivos fiscais às empresas sediadas no Município de Avaré que estimulem o primeiro emprego através da contratação de jovens. A execução da presente medida se faz de inestimável valia para os jovens do município propiciando sua inserção no mercado de trabalho. Sabemos da dificuldade dos jovens conseguirem o primeiro emprego. Experiência é o que todos pedem, mas é o que poucos querem oferecer. O estímulo às

empresas para que fomentem o primeiro emprego, é de grande valia para abrir as portas do mercado para os jovens e, considerando a importância do assunto, contamos com a competente seção para a tomada da indicada benfeitoria.

### REQUERIMENTOS

#### Maioria dos Vereadores

- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora MARIA APARECIDA PROCORRO ARAUJO.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PEDRO CORREIA DE MORAES FILHO
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora LUCINDA GONÇALVES DE SOUSA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor SERGIO JOSÉ DA SILVA.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos, voto de profundo pesar pelo falecimento do Senhor JUVENCIO DOS SANTOS COSTA.

#### Denilson Rocha Zioldo-Presidente

- que seja oficiado à CPFL- Companhia de Luz e Força Santa Cruz, para que providencie a realização do alinhamento e retirada dos fios inutilizados nos postes em nosso município.
- que seja oficiado à DAESP- Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, para que interceda junto a Prefeitura de Avaré, pois é o órgão responsável pela administração do aeroporto Comandante Luiz Gonzaga Lutti Avaré/Arandu, tendo em vista que em uma das cabeceiras da pista está se formando um depósito de lixo, com isso interferindo na segurança do voo, colocando em risco aeronaves que operam no local.
- que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho, para que, por meio da Secretaria do Bem Estar Social, estude a possibilidade de implantação do "Cabide solidário do agasalho" no terminal rodoviário do município, que consiste no abastecimento dos cabides todas as noites com agasalhos através do social da prefeitura e também com a participação direta da população interessada em doar, podendo colocar os agasalhos direto nos cabides, assim ajudando as pessoas em condições de vulnerabilidade social a não passarem frio em nosso município.
- que seja oficiado à CPFL- Companhia Luz e Força Santa Cruz, para que nos informe os critérios utilizados para a realização das podas de árvores efetivadas em nosso município.
- que seja oficiado à Mesa Diretora desta Casa de Leis, para que estude a possibilidade de colaborar com as pessoas em condições de vulnerabilidade social a não passarem frio, sendo um posto de arrecadação para a doação de cobertores, agasalhos, gorros, luvas, etc. Assim colaborando com o Fundo Social de Solidariedade do Município.

#### Roberto Araujo- Vice- Presidente

- sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a Secretária Municipal da Saúde, Senhora Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar para que informem esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de realizarem um mutirão de operação da catarata, pois existem muitas pessoas aguardando esta cirurgia e necessitam com urgência para retomar suas atividades normais.
- seja consignado em Ata de nossos trabalhos "VOTOS DE APLAUSOS E PARABENIZAÇÕES" ao Secretário Municipal de Serviços, Senhor RICARDO NOVAES COSTA AURANI e a todos os integrantes do "DISK SERVIÇOS", que vem realizando um serviço de qualidade e com muita agilidade, atendendo às necessidades dos munícipes.
- seja oficiado ao Conselho Municipal de Trânsito e a Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, para que informem esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de colocarem placas de "PARE" e pintura de solo "PARE" na confluência da Rua Três Corações com a Rua Castello Branco, pois, segundo os moradores, os motoristas trafegam em alta velocidade naquele local e, infelizmente, já até atropelaram uma pessoa.
- sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a Secretária Municipal da Saúde, Senhora Vanda Corina do Carmo Lovison Nassif Avellar para que informem esta Casa Legislativa o motivo que sempre é negado ou é fornecido com muita dificuldade o transporte para atendimento médico do idoso Senhor RAUL DIAS, que necessita fazer acompanhamento pós-cirúrgico na cidade de Bauru/SP e a responsável pelo Setor de Ambulância, Senhora Isabel, sempre coloca obstáculos para atender a necessidade do cidadão, Senhor Raul Dias, como aconteceu agora na semana passada, obrigando o paciente a contratar uma pessoa para levá-lo ao médico até a cidade de Bauru/SP, sendo que trata-se de um direito do mesmo esse transporte, porém, esse direito não foi atendido pela Senhora Isabel, do Setor de Ambulância do município.
- sejam oficiados o Prefeito Municipal, Senhor Paulo Dias Novaes Filho e a Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes, através do Senhor João José Dalcim para que informem esta Casa Legislativa o motivo do atraso do conserto do semáforo existente na confluência da Avenida Espanha com a Rua Carmen Dias Faria, pois trata-se de local de fluxo intenso de veículos e, inclusive, já aconteceram acidentes de pequenas proporções no referido local. Outrossim, REQUEIRO ainda, que providenciem em caráter de urgência o conserto do respectivo semáforo, antes que aconteça algum acidente de grande proporção.

#### Francisco Barreto de Monte Neto- 1º Secretário

- que seja oficiado a SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de S. Paulo), no sentido de tomada de providências, como segue: 1-Rua Ulisses Padilha, esquina com a Rua Jobel L. Correa, na Vila Operária- Tampa de inspeção afundada; 2-Av. João Victor de Maria, 420- Vila Martins, II - Tampa de inspeção afundada, soltando as lajotas; 3-A. João Victor de Maria, 863 - Vila Martins II- Buraco não fechado após reparo; 4- Rua Macambira, 168-Santa Elizabeth - Vazamento de água.
- seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito) para que seja avaliada a possibilidade de instalar redutor de velocidade e melhoria na sinalização, na confluência das Ruas Profª Macambira e Armanda G. Bertolacini, no bairro Jd. Paulistano.

-que seja oficiado com votos de parabenizações, aos organizadores do evento "Dia da Vitória", data que marca a vitória dos países aliados na 2ª Guerra Mundial, em 1945, a saber: Secretaria Municipal de Cultura, Tiro de Guerra 02-003 e Brigada Avereense de Viaturas Antigas Militares, pela importância da preservação da memória não só pelo final da 2ª guerra mundial, mas a garantia do direito à liberdade e a democracia.

-seja oficiado o COMUTRAN (Conselho Municipal de Trânsito), para que seja avaliada a possibilidade de instalar lombada e faixa de pedestres em frente a APAE (Associação de Pais e Amigos Excepcionais), na Av. Donguinha Mercadante.

-que seja oficiado com votos de parabenizações, o Esporte Clube Santo André, também conhecido como Ramalhão, clube brasileiro de futebol da cidade de Santo André, Estado de São Paulo, fundado em 18 de Setembro de 1967, na pessoa de seu técnico, o avereense Antonio Jorge Cecílio Sobrinho, bem como a toda equipe, pelo brilhante trabalho desenvolvido durante o campeonato, sendo coroados pela conquista do título da Série A2 do Campeonato Paulista, garantindo sua vaga para a Copa do Brasil.

#### Edson Flavio Theodoro da Silva- 2º Secretário

-Que seja oficiado o Senhor Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente, estude a possibilidade de oferecer infraestrutura, tais como iluminação, bancos e etc. na Praça Benedita Domingues Lopes localizada no Parque Residencial Gilberto Filgueiras, que até o momento encontra-se abandonada.

-Que seja oficiado a Sabesp (Cia. de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que faça os reparos necessários no vazamento que está ocorrendo na Rua Luiz José Alves localizada no bairro Brabância.

-Que sejam oficiados votos de aplausos e parabenizações desta respeitável Casa de Leis à Ilustríssima Senhora Maria Júlia de Oliveira Cortez pela sensibilidade e iniciativa de ter realizado no último sábado 07/maio, um café para os idosos do Asilo São Vicente de Paulo.

#### Antonio Leite de Oliveira

-que seja oficiado à SABESP - Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, para que realize em caráter de urgência o conserto do vazamento de água que vem ocorrendo a vários dias na Rua José Augusto Claro altura do nº 448 no bairro Jardim Califórnia.

-que seja oficiado à SABESP (Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo), para que providencie em caráter de urgência reposição de asfalto na Alício Ferrari altura do nº 183 no bairro Vila Esperança.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, por meio do setor competente, nos informe se os servidores públicos que desempenham funções junto à unidade de urgência e emergência, recebem adicional, de acordo com a Lei Complementar 126/2010, Art. 46.

-que seja oficiado ao COMUTRAN - Conselho Municipal de Trânsito, reiterando o requerimento 380/2016, para que nos informe a possibilidade de instalar redutores de velocidade na Av. Tereza Lobo Catib no Residencial Mário Emílio Bannwart. Visto que, trata-se de uma reivindicação dos moradores do local que relatam o fato dos veículos subirem e descerem a ladeira em alta velocidade, colocando em risco a vida de munícipes que ali residem.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que, por meio do setor competente, estudem a possibilidade de providenciar a construção e instalação de bancos no ponto de ônibus localizado próximo à EMEB Profª - Evani Elaine Batochio Casolato, na Ponte Alta.

#### Benedito Braz Ferreira

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Dr. Denilson Rocha Ziroldo, para que através do setor competente encaminhe cópia das planilhas de custo e de obras realizadas no novo prédio que abrigará o legislativo municipal.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente encaminhe a esta Casa de Leis explicações dos motivos que levaram ao corte de árvores nas proximidades do Complexo Cultural Professora Esther Pires Novaes, no bairro central de Avaré.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. PAULO DIAS NOVAES FILHO DD. Prefeito da Estância Turística de Avaré, para que através do setor competente realize operação de manutenção e passagem de máquina na Rua Juliana Alves Esteves, no bairro Paraíso.

#### Bruna Maria Costa Silvestre

-que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Paulo Dias Novaes Filho, Prefeito Municipal para que por meio do setor competente, envie a esta Casa de Leis, com urgência, e no prazo regimental de 15 dias, cópia de todo o processo e dispensa de licitação, com os devidos valores, que possibilitou a contratação da empresa Autoparque do Brasil Empreendimentos de Serviços LTDA, para prestação de serviços de implantação de Parquímetros em nosso Município, bem como cópia de seu projeto básico.

-que seja oficiado ao Presidente do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, para que o mesmo informe a esta Casa de Leis a respeito das multas que vem sendo aplicadas nos motoristas que estacionam no perímetro da Zona Azul. A situação e essa: Pela manhã o motorista estacionou em uma vaga da zona azul e o ticket foi deixado no painel do carro, e após o vencimento o ticket ficou no painel, o motorista estacionou novamente após o almoço em qualquer outra vaga da zona azul mais desta vez não colocou um novo ticket. Sabemos que o motorista tem uma carência de 10 (dez) minutos até o pagamento de um novo horário, mas os agentes fiscalizadores ao verificarem que o ticket que está no painel está vencido, imediatamente aplica a advertência de 12(doze) Reais devido ao ticket vencido. Contestado o agente de fiscalização ele disse que se o ticket fosse do dia anterior não aplicaria a advertência mais sendo do mesmo dia ele é obrigado a aplicar a mesma, pois isso não pode ocorrer, informando que segue instruções superiores. Mediante a esse fato solicito que seja informado qual Lei Federal, Estadual ou Municipal ampara a Empresa AUTOPARQUE na aplicação da multa pelo ticket vencido no

valor de 12(doze) Reais, pois isso vem causando inúmeros transtornos e prejuízos aos motoristas, pois alguns deles deixaram de parar a multa de 12 (doze) Reais culminando em uma multa municipal de aproximadamente R\$ 130,00 e perda de pontos na Carteira Nacional de Habilitação CNH.

-que seja oficiado a Diretoria do PROCON Avaré, para que os mesmos informe a esta Casa de Leis a respeito das multas que vem sendo aplicadas nos motoristas que estacionam no perímetro da zona azul. A situação e essa: Pela manhã o motorista estacionou em uma vaga da zona azul e o ticket foi deixado no painel do carro, e após o vencimento o ticket ficou no painel, o motorista estacionou novamente após o almoço em qualquer outra vaga da zona azul mais desta vez não colocou um novo ticket. Sabemos que o motorista tem uma carência de 10 (dez) minutos até o pagamento de um novo horário, mas os agentes fiscalizadores ao verificarem o ticket que está no painel imediatamente aplica a advertência de pagamento por não atualizar o ticket no valor de 12 (doze) Reais. Contestado o agente de fiscalização ele disse que se o ticket fosse do dia anterior não aplicaria a advertência mais sendo do mesmo dia isso ele é obrigado a aplicar a mesma, pois isso não pode ocorrer, informando que segue instruções superiores. Mediante a esse fato solicito que o conceituado órgão fiscalizador verifique a situação da aplicação dessas advertências se elas têm base legal para serem aplicadas, pois isso vem causando inúmeros transtornos e prejuízos aos motoristas, pois alguns deles deixaram de parar a multa de 12 (doze) Reais e isso causou uma multa de aproximadamente R\$ 130,00 e perda de pontos na Carteira Nacional de Habilitação CNH.

#### Carlos Alberto Estati

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal Competente informe a esta Casa de Leis, qual a previsão para a execução de uma operação tapa buracos visando recuperar a Estrada da Ponte Alta.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente informe a esta Casa de Leis da possibilidade de estar avaliando situação de árvore existente na rua Rio de Janeiro em frente ao Laboratório IPAT, que apresenta expostas as suas raízes, bem como impedindo a passagem de cadeirantes, além de provocar acidentes com pessoas idosas, como ocorrido recentemente com um senhor de 80 anos.

-que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, Paulo Dias Novaes Filho, para que por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente forneça a esta Casa de Leis as seguintes informações: 1 - Qual é o tempo de vida útil para a utilização do aterro sanitário de nosso município? 2- Qual é a empresa autorizada via licitação para proceder a retirada, tratamento e destinação final do chorume gerado no aterro sanitário? 3- Qual o valor pago pela Prefeitura Municipal para cada 1.000 litros retirados e tratados?

#### Eduardo David Cortez

-que seja oficiado à Secretaria Municipal de Saúde para que informe a esta Casa de Leis no sentido de responder os seguintes quesitos: Há existência de registros de óbitos em nosso município em relação ao vírus H1N1? Se positivo, quantos e como? Se negativo, quais medidas preventivas estão sendo tomadas? Como estão sendo adotados os procedimentos em relação as vacinas? O critério está atingindo somente algumas faixas etárias como crianças até 05 anos de idade, gestantes, idosos a partir dos 60 anos e profissionais habilitados da saúde pública? O estoque de vacinas está suprindo as demandas populares da saúde pública em nossa cidade? Requeiro mais que, tomem medidas cabíveis e urgentes em relação a isso.

-Considerando as constantes reclamações da comunidade, que tanto vem reclamando e cobrando sobre questões de erosões, que vem causando seríssimos perigos, como riscos de acidentes na rua Wilson Sabino de Godoy e também na rua Carmen Dias Faria, no bairro Avaré I, sentido estrada de São Manoel; REQUEIRO à Mesa, após ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, que sejam oficiadas as Secretarias Municipais de Obras e Serviços para que informem a este Poder Legislativo Municipal no sentido de esclarecer os pertinentes questionamentos: Há alguma previsão para a realização das soluções dos problemas acima supracitados? Quais procedimentos estão sendo realizados? Qual a plausível JUSTIFICATIVA pelo fato do referido problema ainda não ter solucionado? Requeiro mais que, tomem providências e urgentes e medidas cabíveis em relação a isso, reiterando de forma recorrente proposituras já epigrafadas, principalmente o requerimento nº 0073/2016.

#### Ernesto Ferreira de Albuquerque

-REQUEIRO à Concessionária de Água e Esgoto de Avaré (SABESP) para tomar as devidas providências com relação ao fato de que quando há enchimento da caixa d'água da SABESP, ocorre grande vazamento pelas ruas do bairro.

-REQUEIRO para que o Presidente Denilson Ziroldo nos informe quando a Câmara irá aderir ao Programa BiblioCaixaTeca.

#### Júlio César Theodoro

-Ao Exmo. Prefeito, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria competente, REITERANDO os requerimentos 1099/2013 e o 572/2014, instituindo um programa para estimular o mercado popular denominado "NOTA FISCAL AVARE", possibilitando o incentivo de compras para os cidadãos e de vendas para os comércios locais, possibilitando ainda um ajuste fiscal com a requisição de notas no mercado com o cidadão requerendo documentos fiscais quando contratarem qualquer serviço na cidade.

-Ao Exmo. Prefeito, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria competente, que nos envie a esta Casa de Leis em forma de relatório, a dotação orçamentária para 2016 no qual será aplicada em programas antidrogas, de prevenção nas escolas, nos acolhimentos aos dependentes químicos, no combate as drogas nas ruas e nos cursos aos conselheiros para

aperfeiçoamento das políticas públicas do município no que tange a doença das drogas que vem avançando com o crack o mais preocupante entre outras substâncias.

-Ao Exmo. Prefeito, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria competente, que nos envie a esta Casa de Leis em forma de relatório, os resultados que o programa JEPP - Jovens Empreendedores, Primeiros Passos, realizado pelo SEBRAE de conquista desse vereador desde sua implantação em 2013 até o atual momento.

#### Marcelo José Ortega

-ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Paulo Dias Novaes Filho, e a Secretaria Municipal de Educação, Lúcia Helena Lélis Dias, para que informem a esta Casa Legislativa se é possível instituir na grade curricular do ensino básico disciplina sobre noções de empreendedorismo.

-ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, para que informe a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de ser construído na garagem municipal o espaço Saúde do Servidor, um local onde o servidor encontraria atendimento em vários serviços da saúde. Por exemplo: nas segundas-feiras o atendimento seria de um clínico geral, que faria a prevenção de doenças, exames clínicos; nas terças-feiras de um dentista, nas quartas-feiras de um psicólogo e na quinta feira de um nutricionista.

-ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Paulo Dias Novaes Filho, e ao Secretário Municipal de Comunicação, Lucas Motta, para que informem a esta Casa Legislativa sobre a possibilidade de ser publicado no Semanário Oficial um texto explicando como os contribuintes devem proceder para obter desconto no programa IPTU Verde.

#### Rosângela Paulucci Paixão Pereira

-seja consignado em Ata de nossos trabalhos, um voto de profundo pesar pelo falecimento da Senhora SOLANGE TEIXEIRA FELIX, ocorrido em Avaré, no dia 04 de maio do corrente, fato esse que causou grande consternação perante aos familiares e amigos, uma vez que se tratava de pessoa benquista, pertencente que era à família aqui radicada.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que nos informe: 1) Há setor de "Achados e Perdidos" no Terminal Rodoviário? 2) Em caso de resposta afirmativa, que é responsável pelo seu funcionamento? 3) Em caso de resposta negativa solicita a criação de tal setor, eis que o local é frequentado por centenas de usuários diariamente, que necessitam contar com o serviço de "Achados e Perdidos".

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré, para que providencie maior fiscalização nas caçambas de Disk-Entulho espalhadas pela cidade, pois muitas delas não estão cumprindo a legislação em relação à visualização das mesmas pelos motoristas, principalmente no horário noturno.

-oficiado à Concessionária CCR- SP/Vias, para que nos informe a possibilidade de instalarem máquinas de cartão bancário nas cabines de recebimento.

-oficiado ao Exmo. Sr. Paulo Dias Novaes Filho, DD. Prefeito Municipal da Estância Turística de Avaré e as Secretarias competentes, para que nos informe sobre qualquer ou projeto que promova a absorção da cultura de não descartar qualquer tipo de resíduo, dentro ou fora do ambiente vivencial que propicie a proliferação de animais peçonhentos, transmissores de moléstias ou não.

## EXTRATO DE EDITAL EXCLUSIVO PARA ME/MEI E EPP

Processo nº 12/2016 - Pregão Presencial nº 05/2016

Data da realização: 01 de junho de 2016 às 09 horas

Da visita técnica: poderá ser realizada durante todo o período até o dia 31 de maio de 2016, das 14h às 17h, devendo ser agendada antecipadamente.

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço global, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para CONFECÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIOS PLANEJADOS para a única sede da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, com fornecimento de todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme especificações do edital que poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

INFORMAÇÕES: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, Av. Misael Euphrásio Leal, 999 - Centro - Avaré - SP. Fone: (14) 3711.3070.

**Cristiano Augusto Porto Ferreira**  
Pregoeiro

**Janayna Martins da Costa**  
Pregoeira

## ABERTO REPETIÇÃO DO PREGÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PLANO PRIVADO DE SAÚDE

Processo nº 10/2016

Pregão Presencial nº 03/2016

Data da realização: 31 de maio de 2016 - 09h00min.

### EXTRATO DE EDITAL - REPETIÇÃO

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, faz saber que se acha aberta a REPETIÇÃO da licitação na modalidade Pregão (Presencial) do tipo menor preço Global, visando contratação de Plano Privado de Saúde por meio de empresa especializada no setor, com cobertura ambulatorial, hospitalar e obstetrícia para os servidores da Câmara de Vereadores de Avaré, conforme especificações do anexo II do edital que estará disponível na Sede do Poder Legislativo, sito à Av. Prefeito Misael E. Leal, 999 - Avaré - SP, no horário das 09h00min, às 17h00min. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (14) 3711-3070. O Edital completo também poderá ser acessado pelo site: <http://www.camaraavare.sp.gov.br>

**Cristiano Augusto Porto Ferreira**  
Pregoeiro

**Janayna Martins da Costa**  
Pregoeira

### ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 01/2016

(Dispõe sobre a reorganização das Comissões Permanentes e dá outras providências- Biênio 2015/2016).

DENILSON ROCHA ZIROLDO, Vereador Presidente da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições Regimentais e Legais DECLARA:

Considerando o preconizado no artigo 21, § 1º da Lei Orgânica Municipal, que na formação das comissões assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participem da Câmara, respeitadas as disposições regimentais.

Considerando que houve alteração nas regras para filiação partidária, concedendo aos ocupantes de mandato eletivo a possibilidade da troca de partido político sem prejuízo do mandato; Considerando a indicação realizada pelas bancadas dos partidos para composição das Comissões Permanentes da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré;

Considerando que em Sessão Ordinária realizada em 09 de maio do ano em curso, as referidas indicações foram referendadas pelo Plenário;

Artigo 1º - Ficam assim constituídas as Comissões Permanentes: **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**  
Presidente Francisco Barreto de Monte Neto - PT  
Vice-Presidente Júlio César Theodoro - DEM  
Membro Rosângela Paulucci Paixão Pereira - PMDB  
Membro Substituto Edson Flávio Theodoro da Silva - PV

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E DIREITO DO CONSUMIDOR.**

Presidente Francisco Barreto de Monte Neto - PT  
Vice-Presidente Júlio César Theodoro - DEM  
Membro Rosângela Paulucci Paixão Pereira - PMDB  
Membro Substituto Marcelo José Ortega - PV

**COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.**

Presidente Eduardo David Cortez - PTB  
Vice-Presidente Benedito Braz Ferreira - PT  
Membro Carlos Alberto Estati - DEM  
Membro Substituto Antonio Leite de Oliveira - PV

**COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL, MEIO AMBIENTE E DIREITOS HUMANOS**

Presidente Ernesto Ferreira de Albuquerque - PT  
Vice-Presidente Marcelo José Ortega - PV  
Membro Rosângela Paulucci Paixão Pereira - PMDB  
Membro Substituto Francisco Barreto de Monte Neto - PT

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO.**

Presidente Carlos Alberto Estati - DEM  
Vice-Presidente Antonio Leite de Oliveira - PV  
Membro Eduardo David Cortez - PTB  
Membro Substituto Bruna Maria Costa Silvestre - PSB

**COMISSÃO DE CIDADANIA E DEFESA DA MULHER**

Presidente Rosângela Paulucci Paixão Pereira - PMDB

Vice-Presidente Eduardo David Cortez - PTB  
Membro Bruna Maria Costa Silvestre - PSB  
Membro Substituto Benedito Braz Ferreira - PT

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

Presidente Marcelo José Ortega - PV  
Vice-Presidente Rosângela Paulucci Paixão Pereira - PMDB  
Membro Francisco Barreto de Monte Neto - PT  
Membro Substituto Antonio Leite de Oliveira - PV

**COMISSÃO DE ÉTICA PARLAMENTAR**

Presidente Rosângela Paulucci Paixão Pereira - PMDB  
Vice-Presidente Marcelo José Ortega - PV  
Membro Bruna Maria Costa Silvestre - PSB  
Membro Eduardo David Cortez - PTB  
Membro Ernesto Ferreira de Albuquerque - PT  
Membro Roberto de Araujo - DEM

Artigo 2º - Fica revogado o Ato da Presidência nº 01/2015.

Artigo 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no local de costume.

Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré, aos 09 de Maio de 2016.

**DENILSON ROCHA ZIROLDO**  
Presidente da Câmara

**CIRCULAR N° 16/2016 - DG Avaré, 12 de maio de 2.016.**

Senhor (a) Vereador (a):-

**Designa a matéria para Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16/05/2016 - Segunda Feira - às 19h00min.**

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Denilson Rocha Ziroldo designou para a Ordem do Dia da Sessão Ordinária de 16 de Maio do corrente ano, que tem seu início marcado para as 19h00min, a seguinte matéria:

**1. PROJETO DE LEI Nº 25/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá outras providências (R\$ 4.747.278,46 - Secr. Municipal da Educação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 25/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (prazo expirado)(vistas: Ver. Roberto)

**2. PROJETO DE LEI Nº 08/2016 - Discussão Única - Maioria qualificada (2/3) (9)**

**Autoria: Verª Bruna Maria Costa Silvestre**

Assunto: Dispõe sobre a alteração de denominação de logradouro público que especifica e adota outras providências (de Rua Avelino Fernandes p/ Rua Antônio Marcos dos Santos).

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 08/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. (vistas: Verª. Bruna)

**3. PROJETO DE LEI Nº 42/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Especial que especifica e dá providências (R\$ 72.992,41 - Secr. Municipal do Meio Ambiente)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 42/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor.

**4. PROJETO DE LEI Nº 50/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para fazer face as obrigações decorrentes do Convênio para execução do trabalho social no Residencial Mário Emílio Bannwart, que entre si, celebram a Caixa Econômica Federal e o Município de Avaré, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV - FAR, e dá outras providência (RS 685.650,00 - Secr. Municipal da Habitação)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 50/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emendas)

**5. PROJETO DE LEI Nº 54/2016 - Discussão Única**

**Autoria: Prefeito Municipal**

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial que especifica e dá providências (Secretaria Municipal da Saúde R\$ 52.800,00) (c/SUBSTITUTIVO no valor de R\$19.800,00)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei nº 54/2016 e dos Pareceres do Jurídico; e das Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e de Finanças, Orçamento e Dir. do Consumidor. (c/ emenda) Sem outro particular, valho-me do ensino para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

**Exmo.(a). Sr. (a)**

**Vereador (a)**

**N E S T A**

## CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA da Secretaria Municipal da Saúde, referente ao 1º Quadrimestre de 2016, a realizar-se no dia 25/05/2016 a partir das 9 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, nº 999.

## CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré e a Prefeitura da Estância Turística de Avaré convidam os Senhores Vereadores, Associações de Bairros, representantes de classes e municípios em geral, para AUDIÊNCIA PÚBLICA referente ao Projeto de Lei nº 43/2016, que estabelece as diretrizes do Plano Municipal de Transportes, Mobilidade e Acessibilidade Urbana do Município e dá outras providências, a realizar-se no dia 19/05/2016 às 10 horas, no plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Prefeito Misael Euphrásio Leal, nº 999.

## JUSTIFICATIVAS



JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de cotas de gás, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção divisão de serviços municipais.

Fornecedor : Evelyn Cristina Torcineli- ME

Empenho(s) : 5408/2016

Valor : R\$ 48,87

Avaré, 14 de Maio de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de vidros, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para funcionamento das Creches.

Fornecedor : Reginaldo José de Queiroz Avaré - ME

Empenho(s) : 5187/2016

Valor : R\$ 540,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 799/2016

Valor : 35.955,80

Avaré, 14 de Maio de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Indtrs S/A

Empenho(s) : 799/2016

Valor : 62.511,40

Avaré, 14 de Maio de 2016

**PAULO DIAS NOVAES FILHO**

Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de traslado e aquisição de urnas mortuárias infantis e adultos, tal quebra de ordem se faz necessária para a prestação de serviço e aquisição de urnas mortuárias infantis e adultos.

Fornecedor : A. R. Sorbo ME

Empenho(s) : 12810/2015

Valor : R\$ 4.590,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de cesta de natal, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para executar o programa de auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

Fornecedor : Adedo Comércio e Indústria de Confecções LTDA

Empenho(s) : 18735/2015

Valor : R\$ 16.236,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de kit troféus e medalhas.

Fornecedor : Airton Jose Zanchini ME

Empenho : 8914/2015

Valor : R\$ 13.590,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais descartáveis hospitalares para o pronto socorro

Fornecedor : M A Batista ME

Empenho(s) : 19909, 19911/2015

Valor : R\$ 37.356,40

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de suplementos alimentares, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes cadastrados de mandado judicial pela Secretaria da Saúde.

Fornecedor : AT. Morales Nutricionais EPP

Empenho(s) : 3489/2016

Valor : R\$ 56.473,38

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e aquisição de baterias, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade

Fornecedor : Auto Peças Ferlon Ltda - ME

Empenho(s) : 5732/2016

Valor : R\$ 294,40

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) : 5171, 5077/2016

Valor : R\$ 2.271,42

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos e medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Avaremed Distribuidora Ltda Me

Empenho(s) : 16114, 17276/2015

Valor : R\$ 7.602,70

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Bianca Cristina Yarmalavicius Pereira Eirelli EPP

Empenho(s) : 14279, 19766/2015 3340,2430/2016

Valor : R\$ 14.311,59

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Carolina Scuro Andrada Teixeira ME

Empenho(s) : 5772/2016

Valor : R\$ 1.100,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atendimento para as Unidades de Saúde.

Fornecedor : Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.

Empenho(s) : 4012/2016

Valor : R\$ 64,80

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de reforma geral do prédio Guri na Rua Ceara, 1507 Centro Avaré.

Fornecedor : Construat Construções Eireli ME

Empenho(s) : 11283/2015

Valor : R\$ 98.875,46

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de aquisição de microcomputadores.

Fornecedor: Daten Tecnologia Ltda

Empenho(s): 9288, 9295, 9290, 9294, 9417, 9287/2015

Valor : R\$ 18.880,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atender paciente de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Distribuidora Merisio Ltda ME.

Empenho(s) : 4100/2016

Valor : R\$ 291,60

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de dedetização e desratização, tal quebra de ordem se faz necessária para limpeza e conservação das EMEBs.

Fornecedor: Eduardo Stengel de Carvalho &amp; Cia Ltda - ME

Empenho(s) : 385, 384/2016

Valor : R\$ 3.540,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de capacitação para os membros do CMDCA, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o exercício da função.

Fornecedor : Educadores Sociais Projetos e Serviços LTDA

Empenho(s) : 14201/2015

Valor : R\$ 5.680,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de artefatos de concreto.

Fornecedor : Iccital Artefatos de Concreto Ltda

Empenho(s) : 1682/2016

Valor : R\$ 15.473,12

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Imprensa Oficial Estado S.A

Empenho(s) : 5731/2016

Valor : R\$ 1.742,39

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de moveis , tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da municipalidade.

Fornecedor : LA Ferreira Souza – Maquinas Me

Empenho(s) : 16408,16413/2015

Valor : R\$ 8.980,82

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de roçada

Fornecedor : Benedito Aparecido Amancio ME

Empenho(s) : 455/2016

Valor : R\$ 7.987,50

Avaré,14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos controlados para atender os pacientes de mandado judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Luiz A. dos Santos Drogaria EPP

Empenho(s) : 3935, 4019, 5087/2016

Valor : R\$ 671,10

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço prestado com veículo, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção do transporte da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : M. Teixeira &amp; Teixeira Ltda.

Empenho(s) : 5222, 5273, 5274/2016

Valor : R\$ 6.088,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf &amp; Tinos Ltda ME

Empenho(s): 14407/2015

Valor : R\$ 228,97

Avaré,14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de multifuncionais e manutenção de copiadora, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a bom funcionamento dos serviços administrativos da municipalidade.

Fornecedor : Maluf &amp; Tinos Ltda ME

Empenho(s): 8551, 8550/2015

Valor : R\$ 3.434,55

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de aquisição de panfletos para divulgação institucional da Estancia Turística de Avaré e serviço prestado com confecção de panfletos para eleição do conselho tutelar.

Fornecedor : Marquinhos Artes Gráficas Ltda. - EPP

Empenho(s) : 18724, 19041/2015

Valor : R\$ 9.500,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de transporte, tratamento e destinação final de resíduos de serviços de saúde e carcaças de animais mortos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a destinação dos resíduos do serviço de saúde.

Fornecedor : Medic Tec Ambiental Ltda

Empenho(s) : 448/2016

Valor : R\$ 50.417,50

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação serviços de consultoria e assessoria, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para acompanhamento junto ao Tribunal de Contas da União.

Fornecedor : Miranda Rodrigues, Palaveri – Advog.

Empenho(s) : 6880/2015

Valor : R\$ 12.658,80

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atender paciente de mandado judicial.

Fornecedor : Mirassol Med Comércio de Medicamentos

Empenho(s) : 2387/2016

Valor : R\$ 3.625,38

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para vários prédios da municipalidade.

Fornecedor : Pedra &amp; Pedra Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 16380/2015

Valor : R\$ 123,66

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de monitoramento, tal quebra de ordem se faz necessária para vários prédios da municipalidade.

Fornecedor : Pedra &amp; Pedra Alarmes Ltda ME

Empenho(s) : 16372, 16379/2015

Valor : R\$ 978,98

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s) : 5595/2016

Valor : R\$ 1.140,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço prestado com publicação, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a publicação de avisos de editais para o setor de licitações.

Fornecedor : Phabrica de Produções Serv. de Prapaganda/Publicidade Ltda.

Empenho(s) : 5537/2016

Valor : R\$ 3.277,50

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção do aterro sanitário, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para suprir a necessidade de destinação final de resíduos sólidos no aterro sanitário de Avaré.

Fornecedor : Quebec Construções e Tecnologia Ambiental S/A

Empenho(s) : 337/2016

Valor : R\$ 155.137,13

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Rede Sol Fuel Distribuidora S.A

Empenho(s) : 134, 131, 128/2016

Valor : R\$ 70.106,25

Avaré, 14 de maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de massa asfáltica , tal quebra de ordem cronológica se justifica para o bom andamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : Ricardo Tortorella Pavimentação EPP

Empenho(s) : 4048/2016

Valor : R\$ 21.295,64

Avaré,14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar aquisição de cabos e sensores para os monitores.

Fornecedor : RV Medical Soluções Hospitalares Ltda ME

Empenho(s) : 3877/2016

Valor : R\$ 4.800,00

Avaré, 14 de maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de material descartáveis hospitalares para PS

Fornecedor : Salvi Lopes &amp; Cia LTDA

Empenho(s) : 2045, 4085/2016

Valor : R\$ 32.352,59

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de informática educacional, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária visando o bom atendimento das escolas municipais.

Fornecedor : Sem Fronteiras Tecnologia Educacional Ltda

Empenho(s) : 3521/2016

Valor : R\$ 115.000,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material pedagógico para os alunos das escolas da Rede Municipal de Educação Infantil 1ª e 2ª etapa (Jardim I e II), professores e equipe de apoio.

Fornecedor : Sistema de Ensino Uno Ltda

Empenho(s) : 2417/2016

Valor : R\$ 65.552,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças e serviço, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : T. Da Saito Auto Elétrica ME

Empenho(s) : 5754, 5753, 5752, 5751, 5811, 5814, 5809/2016

Valor : R\$ 1.679,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de peças para manutenção da Frota Municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços da Municipalidade.

Fornecedor : T.da S. Saito Ltda ME

Empenho(s) : 5092/2016

Valor : R\$ 170,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de prestação de serviço de regularização de projeto técnico de segurança contra incêndio para a FAMPOP 2015.

Fornecedor : Valdir da Costa &amp; Cia Ltda

Empenho(s) : 17398/2015

Valor : R\$ 5.100,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço divulgação de medidas de combate a dengue, rede de farmácias e UBS em funcionamento.

Fornecedor : Vertente Comunicação Ltda.

Empenho(s) : 2050/2016

Valor : R\$ 1.500,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica para pagamento por se tratar de tiras para medir glicemia, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para o controle de diabetes dos pacientes atendidos pelo Pronto Socorro Municipal e Unidades de Saúde municipais.

Fornecedor: Emporio Medico Com. De prods. Cir. e Hosp. Ltda

Empenho(s): 19895/2015

Valor : R\$ 590,00

Avaré, 14 de Maio de 2016

PAULO DIAS NOVAES FILHO  
Prefeito Municipal

## INEDITORIAIS



## Ata nº 06/2016.

Aos cinco dias do mês de abril, do ano de dois mil e dezesseis, às 10:15 horas, inicia-se a reunião ordinária da Comissão Permanente de Acessibilidade – C.P.A realizada na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência na cidade de Avaré – SP situada a Rua Ceará, n. 1393. Estavam presentes: a sr.a SANDRA RIBEIRO ROSA ANTONIO, secretária municipal dos direitos da pessoa com deficiência, a sr.a JOSANA SOUZA CARLOS, representando a Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, o sr. PAULO CICCONE, Secretário Municipal de Obras e Habitação, a sr.a RENATA ROSSETTO RAMOS RIBEIRO, presidente, representando a Secretaria de Planejamento, sr. CARLOS ALBERTO CENTENO GARCIA representando a AREA, sr. CARLOS EDUARDO DIAS E SILVA representando a Secretaria de Meio Ambiente. A abertura da reunião foi feita pela Presidente Renata Rossetto Ramos que apresentou uma minuta de alteração de lei e regimento da CPA. A Sra Josana, pediu licença para alterar a ordem do dia e apresentou os informes. Informou que a Secretaria de Governo negou o pedido de compra do curso da ABNT 9050. Informou que os representantes do Conselho Municipal de Trânsito informaram que estão sentindo muita dificuldade em comparecer as reuniões devido a trabalho e o Sr. Ronildo disse que a CPA poderá enviar um ofício ao Conselho para pedir outro representante. O sr. Carlos Centeno sugeriu que a Sra. Atenéia do Demutran seja convidada para participar das reuniões devido a ser funcionária pública. Sobre o pedido negado, o sr. Carlos Centeno questionou se a SMDPD não tem verba específica para isso. A sr.a Josana explicou que a dotação existe mas que a aprovação vem do gabinete do prefeito, por meio do sr. Zezé Cruz. A sr.a Sandra Ribeiro Rosa Antonio fala que não assistiu do curso e que tentará novamente. A sr.a Deira Alizia Visentim, Secretária Municipal de Administração que esteve presente no local devido a outra reunião, quando questionada sobre o assunto, informou que não tem poder para deliberar sobre a verba. A seguir o sr. Paulo Ciccone, Secretário Municipal de Obras e Habitação chegando a reunião, foi questionado pela Sra. Renata se a equipe técnica da Secretaria de Obras e Habitação poderiam analisar o projeto de acessibilidade para imóveis de uso coletivo. O sr. Paulo questiona se a equipe teria capacitação para isso. A Sra Renata informa que existe a NBR 9050 na qual está estudando junto com o arquiteto Paulo Katz, e que a ideia é desenvolver uma cartilha na qual os engenheiros e arquitetos devam se basear. O sr. Paulo informa que os volumes de projeto são muito pequenos e que a equipe poderá fazer este trabalho. A sr.a Renata fala que isto deverá ser mencionado no Código de Obras e no decreto. A sr.a Renata solicitou que a secretaria da CPA encaminhe um ofício para o Sr. Paulo Ciccone solicitando a inclusão do projeto de acessibilidade para aprovação de proje-

tos de construção e reforma. A sr.a Josana ficou responsável por pesquisar se criação da CPA deva ser feita por lei. A seguir foi realizada a leitura da lei de criação da CPA que a Sra Renata apresentou. O estudo foi feito até o artigo 4º, item IV. Nada mais sendo deliberado, encerrou-se a reunião às 12:10 horas, onde eu Josana Souza Carlos lavrei a presente ata, que após lida, será assinada por mim e pela Presidente, que atestam a veracidade das informações escritas.

RENATA ROSSETTO RAMOS  
Presidente CPA

JOSANA SOUZA CARLOS  
Secretária geral

## EDITAL

O CMPD - Conselho Municipal do Plano Diretor convoca a população em geral, representantes das entidades, clubes de serviços, ONGS e autoridades/representantes de todos os setores do serviço público municipal, estadual e federal, autarquias e estatais para uma AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada na Câmara de Vereadores, localizada à Avenida Misael Euphrásio Leal, 999, no dia 17 de maio p.f., às 19:00h, para eleição de 12 (doze) membros suplentes do CMPD, representantes da sociedade civil, sendo 04 (quatro) deles cidadãos, para o biênio 2016/2017. Os interessados em fazer parte do Conselho Municipal do Plano Diretor deverão se apresentar munidos de um ofício de indicação expedido por associação, sindicato ou qualquer entidade congênera, que seja legalmente constituída como representativa de algum segmento da sociedade avarense, ou se apresentar com os documentos pessoais e se candidatar como cidadão, neste caso limitado a 04 (quatro) membros.

A eleição dos membros do CMPD, representantes da sociedade civil, será instalada e conduzida por Eduardo Augusto Zanella e Deira Alizia Visentim Villen, os quais foram incumbidos para esse mister, por deliberação dos conselheiros do CMPD na reunião ordinária ocorrida em 11 de abril p.p..

DEIRA ALIZIA VISENTIN VILLEN

EDUARDO AUGUSTO ZANELLA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV

ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria Nº 024/2016

**Oswaldo Bouças Mendes**, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 143/2016**, referente à **Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de abril de 2016, conforme portaria de Exoneração nº 033-E, de 01 de abril de 2016, a **Sra. REGINA APARECIDA MACHADO CHIBANI BAKR**, brasileira, casada, data de nascimento: 11/01/1958, portadora do RG 9.772.971-1- SSP/SP data de expedição 13/03/2014, CPF 795.834.158-04, TÍTULO DE ELEITOR 121475401-16 e PIS/PASEP 1.068.582.064-2, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **PEB II** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 12 de maio de 2016.

*Oswaldo Bouças Mendes*  
Oswaldo Bouças Mendes  
Diretor Presidente

*Silmara Aparecida Moretti Fusco*  
Silmara Aparecida Moretti Fusco  
Coordenadora de Benefícios



## ESPORTES

# Avaré enfrentará Mairiporã no Dia do Desafio

Avaré participa no próximo dia 25, quarta-feira, do Dia do Desafio, evento criado nos anos 80, no Canadá, com a proposta de despertar o interesse das pessoas pela prática de esportes e atividades físicas por meio de uma competição entre cidades.

A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Seme) traçou um plano para mobilizar escolas municipais, estaduais e particulares, faculdades, empresas, entidades e academias, com atividades monitoradas durante 15 minutos do dia.

A pasta também vai oferecer atividades esportivas no Largo do Mercado a partir

das 8h. Este ano Avaré participará do evento disputando contra a cidade de Mairiporã. Para sair vencedor, o município deverá ter um número de participantes superior à cidade desafiada.

Coordenado pelo Sesc, desde 1995, o Dia do Desafio é uma iniciativa da TAFISA - The Association For International Sport for All, conta com o apoio da ISCA - International Sport and Culture Association e da UNESCO e trata-se de uma realização das prefeituras municipais.

## Retrospecto

No ano passado, Avaré estipulou atingiu a meta traçada de 18% de participação da popu-

lação (cerca de 15 mil pessoas).

Foram computadas 4.886 participações nas escolas estaduais, 5.956 nas escolas municipais em aulas de educação física, 411 nas escolas particulares (zumba), 180 nas faculdades, 345 nas instituições (caminhada), 410 nas empresas, 1.420 nos clubes (treinamentos diversos), 150 nos parques (caminhada e corrida), 502 em treinamento das categorias esportivas, 899 nas academias (treino e atividade física), 30 individuais e grupos e 150 no Largo do Mercado (zumba e alongamento).

A escola municipal que registrou o maior número de participantes foi a Professo-



ra Maria Thereza de Oliveira Picalho, Dondoca, com 520 crianças, e a escola estadual foi a Coronel João Cruz, que totalizou 738 pessoas. Outra

escola que chamou a atenção foi a Dona Benê de Andrade, com 510 desafiantes.

A Seme fez também parceria com a Secretaria da In-

## CULTURA

# Projeto estimula a prática da leitura

O Gabinete de Leitura, novo projeto virtual da Secretaria Municipal da Cultura, pretende criar através do ambiente digital elos entre os aficionados em leitura e assim conquistar novos grupos de leitores de todas as idades. Uma fan page no Facebook foi criada para esse fim e nela há dicas de leitura, de vídeos voltados ao tema e dispõe ainda de pesquisa entre os leitores associados.

Para visualizar a página, basta acessar [www.facebook.com/gabineteleituraavare](http://www.facebook.com/gabineteleituraavare).

"O projeto quer estimular a relação entre as pessoas e os interessados por leitura, abrindo uma interação física com os livros usando o caminho virtual como ponte entre as partes", explica a bibliotecária Suzeli Dainezi. Uma das metas é promover, no fim do ano, grande encontro entre os sócios virtuais do

Gabinete de Leitura, quando está prevista a realização de passeata em prol da leitura.

Administra a fan page a equipe da Biblioteca Municipal Professor Francisco Rodrigues dos Santos. Cabe à Larissa Paleari, aluna do 5º termo do curso de Publicidade e Propaganda da Faculdade Eduvale de Avaré, elaborar a padronização das postagens e o layout da página.



## CIDADANIA

# "Abordagem Social" resgata cidadania de pessoas em situação de rua



Para promover o resgate da cidadania e a mudança de vida de pessoas que vivem em situação de rua, a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads), em parceria com o Conselho de Obras Sociais de Avaré (COSA), desenvolve o trabalho de "Abordagem Social".

Essa ação é feita de segunda a quinta-feira, nos períodos diurno e noturno, conforme a demanda verificada

no setor. A equipe atua também nos fins de semana, quando necessário. O trabalho inclui a identificação de pessoas em situação de rua. Depois de identificadas, elas são encaminhadas para os serviços ofertados pela Casa de Passagem/Abrigo Institucional (antigo albergue). No local a pessoa passa por higienização, faz suas refeições e é acolhida para pernoite, enquanto a equipe da Casa

de Passagem busca contato com familiares.

Atendendo ao que prevê a Constituição Federal, todas as pessoas em situação de vulnerabilidade somente são encaminhadas quando aceitam as orientações de forma positiva, pois muitos recusam a aproximação da equipe de abordagem e manifestam o seu direito de ir e vir.

Nesta semana, por exemplo, a "Abordagem Social" identificou seis pessoas encontradas em situação de rua. Elas não aderem aos serviços ofertados pelo município, mesmo tendo sido orientadas diariamente e também não aceitam os encaminhamentos. Dentre elas há usuários de álcool e drogas, as quais nas ruas optam por consumir essas substâncias.

De acordo com os técnicos, para sustentar os vícios, essas pessoas perambulam pela cidade e praticam mendicância nos faróis das ruas centrais e pelo comércio, onde conseguem dinheiro para permanecer nessa situ-

## Orientação

O COSA e a Semads vem intensificando o trabalho de conscientização para comerciantes e o público em geral sobre os efeitos negativos da oferta de esmola. Essa prática, lembram os técnicos, fortalece a vivência nas ruas e favorece o uso de drogas e de álcool, a prostituição, a exploração sexual, o rompimento familiar e diversos tipos de violência.

Avaré conta com um trabalho diferenciado de busca ativa para fazer os encaminhamentos necessários e assim garantir os direitos de quem se encontra em situação de rua. Pessoa em situação de rua pode ser definida como aquela que não possui moradia e que pernoita em espaços públicos, como praças, calçadas, marquises e jardins, ou em casarões abandonados, depósitos e terrenos baldios.

Durante o mês de junho as equipes do Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS, da Casa de Passagem e do COSA farão uma campanha intensiva de conscientização sobre os aspectos envolvendo a pessoa em situação de rua. Haverá também um fórum para debater a questão a fim de superá-la.

Os interessados em cooperar com o projeto de "Abordagem Social" podem obter mais dados sobre o tema no COSA (Rua Bahia, 1116 - fonte 3732-8229), na Casa de Passagem (Rua Domício Santana, 42 - fone 3731-1595), no CREAS (Rua Rio de Janeiro, 1032 - fone 3732-6012) e na Semads (Rua Piauí, 1388 - fone 3732-2603).

ação. A maioria tem entre 40 e 50 anos e procedem de cidades vizinhas.

"Nossa orientação permanente é para que não se dê esmolas, mas sim informação.

A Prefeitura dispõe de equipamentos sociais para acolher e orientar essas pessoas para que sejam reintegradas no convívio familiar", afirmam os técnicos da Semads.

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

# Obra do CRAS no Jardim Presidencial entra em fase final

O Jardim Presidencial ganhará em breve um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Em reforma para abrigar os serviços que lá funcionarão, a unidade será no antigo centro comunitário do bairro, localizado na Rua Julio Batista, 41. Com a implantação do órgão, a população contará com um local devidamente preparado para acolher os serviços oferecidos pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (Semads).

Com mão de obra e recursos próprios, a Prefeitura está executando os serviços no prédio. O trabalho de revitalização inclui pintura interna e externa, adequação de banheiros com acessibilidade, troca e reforma de alambrados, colocação de novo forro, revisão e adequação da parte elétrica e hidráulica e troca de vidros. A inauguração do CRAS IV está prevista para a segunda quinzena de junho.

Nesses centros a população recebe o Serviço de Proteção e Atendimento Integral

à Família (Paif), que compreende acolhimento, atendimento e acompanhamento; o Plano de Acolhimento Familiar (Paf), ações comunitárias, oficina socioeducativa, busca ativa e visita domiciliar; Programas de Transferência de Renda (Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada, Ação Jovem e Renda Cidadã); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (Idoso); encaminhamento para benefícios eventuais e Preenchimento Cad-Único.

Avaré conta ainda com os



serviços do CRAS I, que atende na Rua Julio Belutti, 390, no bairro Brabância; CRAS II, na Rua Maneco Dionísio, 318,

na Vila Martins II, e CRAS III, na Rua Manoel dos Santos Calado, 311, inaugurado no Jardim Vera Cruz.

## SOLIDARIEDADE

# Campanha do Agasalho arrecada cobertores e peças de inverno

O Fundo Social de Solidariedade de Avaré deu início na quarta-feira, 11, a Campanha do Agasalho 2016, com foco na arrecadação de cobertores e roupas de inverno. Todo material arrecadado será destinado para famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelo órgão municipal.

Este ano, o Fundo Social não realizará o mutirão em uma data exclusiva. A medi-

da visa evitar a arrecadação de peças inservíveis que vinha ocorrendo em anos anteriores. A mudança no critério de arrecadação se deu por conta do enorme volume de material que era desprezado nas campanhas anteriores, quando grande parte das roupas arrecadadas não tinha condições de uso. Dúvidas acerca da campanha podem ser esclarecidas pelo telefone (14) 3731.2658.

"Acreditamos na solidariedade do avareense em mais uma iniciativa de solidariedade. Podemos aquecer famílias inteiras que carecem de conforto e atenção", dizem os responsáveis pela campanha. As doações poderão ser feitas na sede do Fundo Social (Rua Maranhão, 1578) e também nos postos fixos de arrecadação, onde serão colocadas caixas coletoras da Campanha:

Centro Administrativo da Prefeitura (Rua Rio Grande do Sul, 1810)  
Paço Municipal (Praça Juca Novaes, 1169)  
Polícia Civil (Rua Minas Gerais, 279)  
Polícia Militar (Rua Bahia, 100)  
Tiro de Guerra (Rua São Paulo, 707)  
Supermercados Saladão I, II e Max (Rua Santos Dumont, 2047;  
Rua Mário Gomes Timóteo, 200 e Rua Faustina Amaral, 109)  
Jáú Serve (Rua Santa Catarina - 1811)  
Di Sole (Rua Antonieta Paulucci, 140)  
Pinheirão Super (Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 1400)  
Paulistão (Avenida Prefeito Paulo Novaes, 428)  
Escola Cel. João Cruz (Avenida Prefeito Paulo Novaes, 871)  
ETEC Professor Fausto Mazzola (Rua Álvaro Lemos Torres, nº 561)  
Diretoria Regional de Ensino (Avenida Misael Euphrásio Leal nº 857)

## SAÚDE

## Idosos recebem a vacina contra a gripe H1N1 em casa



Idosa é imunizada em sua residência no Plimec

Prosegue em Avaré a vacinação contra a gripe H1N1. Dados da Vigilância Epidemiológica, órgão vinculado à Secretaria Municipal da Saúde, contabilizam até 5 de maio 11.696 doses aplicadas da vacina. A meta da campanha na cidade é imunizar 19.465 pessoas dos grupos prioritários. Devem tomar a vacina crianças entre 6 meses e menores de 5 anos, gestantes e puérperas (que

deram a luz recentemente), pessoas com 60 anos ou mais e pessoas portadoras de doenças crônicas e outras doenças que comprometam a imunidade.

Avaré tem até o momento 3 mortes pela gripe: 2 mulheres e um homem (morador de Paranapanema). Destes 3 óbitos, um aguarda confirmação de exame do Instituto Adolfo Lutz. Outros 5 casos também estão sendo

investigados em São Paulo: são exames de 2 mulheres (de 55 e 56 anos), 1 homem (66 anos) e 2 crianças de 6 anos (uma menina e um menino).

### Trabalho reforçado

Dentro dos grupos prioritários, a Secretaria da Saúde já vacinou: 5.312 crianças (78% do total); 10.721 idosos (55% do total); 2.234 trabalhadores da saúde (48% do total); 1.029 gestantes (54% do total) e 169 puérperas (63% do total). A imunização vem ocorrendo em todas as Unidades de Saúde e também a domicílio. Idosos acamados e seus cuidadores recebem os cuidados das equipes de Saúde da Família nos bairros. Nesta quarta-feira, 11, 90 idosos foram imunizados no Plimec e na Vila Martins 3. A campanha vai até o dia 20 de maio podendo ser prorrogada conforme orientação do Ministério da Saúde. Confira abaixo o endereço

e o horário de atendimento dos postos.

### Prevenção

Os principais sintomas da gripe A (H1N1) são febre alta, tosse, dor no corpo, dor de cabeça e indisposição. Seguindo especialistas, é importante adotar alguns cuidados de higiene básicos para evitar a propagação da

doença, como lavar as mãos regularmente. Além da vacina, é importante deixar os ambientes arejados e lavar as mãos regularmente.

"São medidas simples que todos podem tomar em casa e no trabalho. Se possível, inclua o uso de álcool em gel no cotidiano", recomendam os profissionais de saúde.

## VACINAÇÃO - H1N1

### Das 7h às 16h

Centro de Saúde I (Rua Acre, 1.281)  
UBS Vera Cruz - Dr<sup>a</sup> Maria da Glória R. Ferreira (Avenida Camem Dias Faria, s/nº)  
UBS Jardim Brasil - Dr. Carlos Faraldo (Avenida Salim Antônio Curiati, s/nº)

### Das 7h às 13h

UBS Brabância - Dr. Aristides Guerra de Aguiar (Praça Amanda de Paula Assis, s/nº)  
UBS Bonsucesso - Dr. Telmo da Costa Ferreira (Rua Musa,, 2.654)  
UBS Barra Grande - Sílvio Alves (Rua Salvador Riracci, s/nº)  
UBS Bairro Alto - Dr. Francisco C. Tourinho (Rua Minas Gerais, s/nº)

## CAMINHOS DE AVARÉ

GESIEL JÚNIOR

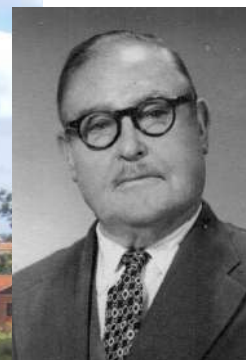
# Vias com nomes de imigrantes



## RUA NICOLA PIZZA

Principal via de interligação da Vila Martins III, a Rua Nicola Pizza se estende por cerca de um quilômetro, entre a Rua Higino Rottelli e a Rua Teodoro Colela. O nome da via honra a memória do napolitano Nicola Pizza (1890-1982). Ele veio da Itália para Avaré

em 1902, a fim de trabalhar na lavoura de café. Adquiriu terras e se dedicou à agricultura e à criação de porcos. Pai de grande família, fixou-se na cidade e abriu uma panificadora. Apaixonado torcedor do Palestra Itália (Palmeiras), Nicola apreciava a boa música e apreciava típicas celebrações familiares.



## RUA AVELINO FERNANDES

Numa extensão de cerca de 400 metros, entre a Rua Professora Zaira Trench, no Parque Santa Elizabeth, e a Rua Fanny Nader Abad, no Jardim Tropical, fica a Rua Avelino Fernandes. O logradouro homenageia o imigrante português Avelino Fernandes (1888-1967). Ele radicou-se em Avaré e onde formou família. Empreendedor, ele fez bons negócios, adquiriu fazendas e se tornou industrial no ramo de laticínios. Em 1919 Fernandes contribuiu para quitar a elevada dívida municipal e seu nome figura entre os beneméritos do povo avareense.

Em 1919 Fernandes contribuiu para quitar a elevada dívida municipal e seu nome figura entre os beneméritos do povo avareense.



## BULEVAR HANJI WATANABE

De Bulevar Hanji Watanabe é denominada a área ajardinada da primeira quadra da Rua Major Vitoriano, no centro histórico. A obra, turisticamente projetada pelo urbanista Fernando Custódio e inaugurada em 2010

pelo prefeito Rogélio Barcheti, traz componentes simbólicos da cultura nipônica. A via lembra a figura do imigrante japonês Hanji Watanabe (1919-2010), o Sr. Ricardo, radicado em Avaré nos anos 1930. Ele trabalhou no comércio, formou família, foi integrante do Rotary Clube e se destacou como premiado orquidófilo ao cultivar belas flores ornamentais.



Oito pequenas quadras formam a Rua Jorge Calixto, no Jardim São Paulo, que se situa entre a Avenida Pinheiro Machado e a Rua Maria Antônia de Souza. A via recebeu essa denominação para homenagear o imigrante libanês Jorge Calixto (1883-1962), que se

fixou na cidade no começo do século XX. Hábil nos negócios financeiros, Calixto abriu a primeira casa de crédito da cidade, ergueu o prédio do antigo Avaré Hotel no Largo São João em 1940 e durante anos manteve com apoio dos filhos uma grande serraria na Rua Pará, nas imediações da antiga linha ferroviária.



CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE AVARÉ  
RUA BAHIA N.º 1116 – CENTRO – AVARÉ-SP  
CNPJ(MF): 45.932.159/0001-82

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

**ATIVO CIRCULANTE:** Caixa R\$ 53.953,66 Bancos R\$ 13.089,73 – Aplicação R\$ 2.044,41 – Créditos Diversos R\$ 268,16 - **IMOBILIZADO:** Máquinas, Móveis e Equipamentos à Veículo R\$ 13.031,40 – **TOTAL DO ATIVO:** R\$ 82.387,36 - **PASSIVO:** Patrimônio Social R\$ 82.387,36 - **TOTAL DO PASSIVO:** R\$ 82.387,36

**BALANÇO FINANCEIRO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015**

Saldo em 01.01.2015 R\$ 97.542,84 – **RECEITAS:** Subvenção Municipal á Juros de Aplicação Financeira R\$ 187.547,76 – **TOTAL DO DÉBITO:** R\$ 285.090,60 – **DESPESAS:** Salários e Ordenados á Despesas Bancárias R\$ 215.734,64 - **OUTROS CRÉDITOS –** R\$ 268,16 – Caixa – R\$ 53.953,66 – Bancos R\$ 13.089,73 – Aplicações R\$ 2.044,41 - **TOTAL DO CRÉDITO:** R\$ 285.090,60

Avaré, 03 de Maio de 2016

DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO  
PRESIDENTE  
GILBERTO BENEDITO SILVEIRA  
TESOUREIRO  
AMARILDO ROBERTO COLLELA  
TC-CRC: ISP.197812/O-6



DAULUS EDUARDO SOARES PAIXÃO  
PRESIDENTE

**Secretaria Municipal de Assistência e  
Desenvolvimento Social**

**Conselho Municipal da Assistência Social - CMAS**

Lei Federal nº 8.742/93 - Lei de Criação 237/98 alterada pela  
Lei Municipal nº 1.695/13 - Decreto 3.698/13

**CMAS - Conselho Municipal Da Assistência Social****Convocação**

A Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), vem por meio desta convocar todos os Conselheiros Titulares e Suplentes para Reunião Ordinária que ocorrerá no dia 19.05.2016 (quinta-feira) às 08h00min na Sala dos Conselhos na SEMADS, situada na Rua Piauí, nº 1388 - Centro. Ciência:

- " Relatórios mensais de atividades desenvolvidas pelas Entidades referente ao mês de Março;
- " Relatórios circunstanciados de atividades da Casa de Passagem e Entidade Associação O Bom Samaritano;
- " Ofício nº 98/2016 - SEMADS;
- " Ofício nº 42/2016 - UNA;
- " Ofício nº 49/2016 - RAFA;
- " Outros assuntos.

A participação de todos é muito importante, em caso de imprevistos, favor informar por escrito.  
e-mail: cmas@avare.sp.gov.br

**Conselho Municipal dos Direitos  
da Pessoa com Deficiência**

Lei de Criação: 0090/2009

**Convocação**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CMDPD), Sra. Fabiana Toledo, convoca os Conselheiros e seus Suplentes, para Reunião Ordinária, que será realizada no dia 19/05/16 às 9:00 horas (quinta-feira), na Sala da Biblioteca Braille Jairo Amorim na Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência - SMDPD, na Rua Ceará, 1.393, (ao lado do Centro Administrativo), Centro, Estância Turística de Avaré/SP. Pauta:

- " Leitura e aprovação de ata da reunião anterior enviada por correio eletrônico;
- " Núcleo Esportivo Especial;
- " TAC de Acessibilidade;
- " Entidades;
- " Ampliação do horário de reuniões;
- " Processo nº01/2015 - Planejamento 2016;
- " Processo nº03/2015 - Educação Especial;
- " Processo nº04/2015 - Alteração da Lei e Regimento Interno;
- " Processo nº07/2015 - Estudo da criação do Fundo Municipal;

- " Processo nº01/2016 - Criação da Lei Municipal sobre Atendimento Prioritário;
- " Apontamentos da Secretaria;
- " Comunicações da Presidente;
- " Assuntos de interesse.

As reuniões do CMDPD são abertas a população. Conselheiros titulares, favor acionarem o suplente em caso de não comparecimento.

e-mail:cmdpd@avare.sp.gov.br  
tel. (14) 3732-8844

**LEIS****Lei nº 2.009, de 10 de maio de 2016.**

Autoriza concessão de direito real de uso de bem imóvel e dá outras providências

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 149/2015)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei  
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder à título de direito real de uso o terreno de domínio do Município especificado no parágrafo único deste artigo ao Rotary Club de Avaré Jurumirim, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.516.185/0001-52, com sede na Rua Goiás, nº 1703, no Bairro Centro, neste Município de Avaré, SP.

Parágrafo Único - O imóvel contém área de 280,00 m², objeto da matrícula 16.743, do Cartório de Registro de Imóveis de Avaré, faz frente para a Rua Mato Grosso, onde mede doze metros e trinta centímetros (12,30); deflete à esquerda onde mede vinte e três metros e cinquenta centímetros (23,50); deflete à esquerda, na extensão de trinta (0,30) centímetros; deflete à direita, na extensão de um metro e cinquenta centímetros (1,50) até os fundos; deflete à esquerda, segue pelos fundos, na extensão de onze metros e sessenta e cinco centímetros (11,65); deflete à esquerda, na extensão de vinte e quatro metros e oitenta centímetros (24,80), até a frente onde teve início; confrontando do lado esquerdo de quem do imóvel olha para a Rua, com Benedito Leandro Pereira e sua mulher, nos fundos com Joaquim Rosa Bernabio; e do lado direito com Josué Bueno da Silva, conforme croqui que integra a presente Lei.

Art. 2º - O imóvel objeto da concessão de direito real de uso, de que trata esta lei se destinará, exclusivamente, à construção de sede própria para o clube de serviços.

Parágrafo Único - O Rotary Club de Avaré Jurumirim firmará junto ao Poder Executivo Municipal Termo de Concessão de Direito Real de Uso do referido terreno.

Art. 3º - A concessão do direito real de uso de que trata esta lei será gratuita pelo prazo de vinte anos a contar da assinatura do termo de concessão, findo tal prazo estando a Associação devidamente instalada e em funcionamento, será outorgada escritura pública definitiva de doação do imóvel em seu favor.

Art. 4º - O imóvel concedido nos termos desta lei, bem como as benfeitorias porventura realizadas no imóvel, no prazo da concessão, reverterão ao patrimônio do Município se:

- I - cessadas as razões de interesse público, que justificarem a sua concessão;
- II - por qualquer motivo a concessionária deixar de cumprir as condições desta lei ou do termo de concessão;
- III - deixar de exercer suas atividades no Município;
- IV - deixar de cumprir as finalidades previstas em seu estatuto social.

§ 1º - A cessionária não poderá alienar o imóvel objeto da concessão.

§ 2º - A reversão do imóvel ao patrimônio público não gerará à concessionária direito à indenização.

Art. 5º - A Associação concessionária fará todas as adequações necessárias para enquadrar-se no Plano Diretor de Desenvolvimento do Município.

Art. 6º - Para efeitos da concessão prevista nesta lei, o Poder Executivo Municipal dispensará processo licitatório, nos termos da Lei Orgânica Municipal, eis que presente o interesse público.

Art. 7º - O prazo de carência para início das obras de instalação da Associação é de seis meses, e de dezoito meses o prazo para o término das obras e início de funcionamento, a contar da assinatura do termo de concessão.

Art. 8º - Fica o Município da Estância Turística de Avaré isento de qualquer responsabilidade por danos causados pela concessionária em razão de suas atividades.

Art. 9º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 10 de maio de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI  
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**Lei nº 2.008, de 10 de maio de 2016**

(Revoga a Lei Municipal nº 1.981, de 17 de dezembro de 2015, e dá outras providências.)

**Autoria: Prefeito Municipal (Projeto de Lei nº 44/2016)**

PAULO DIAS NOVAES FILHO, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando de suas atribuições que são conferidas por lei, Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei  
Artigo 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 1.981, de 17 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a exigência de agências bancárias manter a presença de agente de segurança nas áreas de autoatendimento, inclusive no período noturno e finais de semana e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 10 de maio de 2016.

**PAULO DIAS NOVAES FILHO  
PREFEITO**

Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.

**ANA MARCIA CALIJURI  
SUPERVISORA DA SECRETARIA**

**DECRETOS**

DECRETO Nº 4481, DE 05 DE MAIO DE 2016 - LEI N.1967

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.997.300,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		1.997.300,00
06	03 00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS
293	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	01	TESOURO
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL
295	12.361.2008.2046.0000	TRANSPORTE ALUNOS ENSINO FUNDAMENTAL
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	05	TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
	220 006	CONTRIBUICAO SALARIO EDUCACAO
07	01 01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS
452	10.122.1008.2378.0000	MANUTENÇÃO DO PROG."DISQUE SAUDE"
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	01	TESOURO
	310 000	SAUDE - GERAL
07	01 13	COORDENAÇÃO - DA SAUDE BUCAL -CMSB
490	10.301.1012.2541.0000	ATENDIMENTO BUCAL - ATENÇÃO BASICA
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	01	TESOURO
	310 000	SAUDE - GERAL
07	01 14	COORDENAÇÃO-ATENÇÃO BASICA DA SAUDE
560	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE
	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO
	01	TESOURO
	310 000	SAUDE - GERAL
568	10.301.1012.2545.0000	IMPLEMENTAÇÃO MANUT. DOS PROGR.DE SAUDE
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
	01	TESOURO
	310 000	SAUDE - GERAL











# DEMONSTRATIVOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2016

Anexo V

Período: 01/01/2016 até 31/03/2016

## Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

RECEITAS DO FUNDEB		RETENÇÕES AO FUNDEB	
Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período	Prev. Atualizada	Retido até Período
Receitas de Transferências	32.298.000,00	19.845.800,00	5.934.901,67
Receitas de Aplic. Financeiras	35.000,00		
<b>Total da Receita</b>	<b>32.333.000,00</b>		
			<b>5.934.901,67</b>
APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATORIAS		Diferenças	
TOTAL	32.333.000,00		Recebido - Retido: (GANHO)
MAGISTÉRIO (60%)	19.399.800,00		5.180.190,32

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
TOTAL	56.388.000,00	174,40 %	10.659.293,14	95,90 %	10.073.330,45	90,63 %	6.329.164,36	56,94 %
MAGISTÉRIO	24.629.000,00	76,17 %	7.350.075,54	66,13 %	6.764.112,85	60,86 %	4.333.887,43	38,99 %
OUTRAS	31.759.000,00	98,22 %	3.309.217,60	29,77 %	3.309.217,60	29,77 %	1.995.276,93	17,95 %
<b>DEDUÇÕES</b>								
<b>MAGISTÉRIO</b>								
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>DEUÇÕES</b>								
<b>MAGISTÉRIO</b>								
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>OUTRAS</b>								
(-) Desp. c/ Aposent. (3.1.90.01.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
(-) Desp. c/ Pensões (3.1.90.03.00)			0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2016

Anexo V

Período: 01/01/2016 até 31/03/2016

## Aplicações com Recursos do FUNDEB

R\$ 1

DESPESAS LÍQUIDAS								
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
TOTAL	10.659.293,14	95,90 %	10.073.330,45	90,63 %	6.329.164,36	56,94 %		
MAGISTÉRIO	7.350.075,54	66,13 %	6.764.112,85	60,86 %	4.333.887,43	38,99 %		
OUTRAS	3.309.217,60	29,77 %	3.309.217,60	29,77 %	1.995.276,93	17,95 %		
<b>DESPESAS LÍQUIDAS - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO CONSIDERADAS SOMENTE AS RECEITAS DO EXERCÍCIO</b>								
TOTAL	10.659.293,14	95,90 %	10.073.330,45	90,63 %	6.329.164,36	56,94 %		
MAGISTÉRIO	7.350.075,54	66,13 %	6.764.112,85	60,86 %	4.333.887,43	38,99 %		
OUTRAS	3.309.217,60	29,77 %	3.309.217,60	29,77 %	1.995.276,93	17,95 %		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ**  
PRAÇA JUCA NOVAES, 1169  
46634168/0001-50 Ensino Exercício: 2016

Anexo IX

Período: 01/01/2016 até 31/03/2016

## Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R\$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas					
	Valor	FUNDEF	Valor		Valor
<b>RECEITAS DE IMPOSTOS</b>					
Impostos Próprios	13.626.911,14	Saldo de Exer. Anteriores	0,00		
Transferências Constitucionais	29.672.424,71	Aplicações Financeiras	0,00		
<b>Total da Receita de Impostos</b>	<b>43.299.335,85</b>	<b>Total do FUNDEF</b>	<b>0,00</b>		
<b>CONSTITUIÇÃO FEDERAL</b>		LEI Nº 9424, de 24/12/96			
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	10.824.833,96	Magistério - mínimo de 60%	0,00		
		Total - 100% dos recursos	0,00		
<b>FUNDEB</b>		<b>RECURSOS VINCULADOS</b>			
Transferências do Exercício	11.115.091,99	Recebidos no Exercício	2.385.158,65		
Aplicações Financeiras	0,00	Saldo de Exer. Anteriores	11.344.941,80		
<b>Total do FUNDEB</b>	<b>11.115.091,99</b>	Total de Rec. Vinculados	13.730.100,45		
<b>LEI Nº 11.494, DE 20/06/07</b>		<b>APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte</b>			
Magistério - art.22 - mínimo 60%	6.669.055,19				
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	10.559.337,39				
<b>Recursos Próprios - Ed. Básica</b>		<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>
Recursos Próprios - Ed. Básica	11.106.757,88	11.106.757,88	25,65 %	7.814.690,79	18,06 %
<b>FUNDEB</b>		<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>
Magistério	7.350.075,54	7.350.075,54	66,13 %	6.764.112,85	60,86 %
Outras	3.309.217,60	3.309.217,60	29,77 %	3.309.217,60	29,77 %
<b>Total</b>	<b>10.659.293,14</b>	<b>10.659.293,14</b>	<b>95,90 %</b>	<b>10.073.330,45</b>	<b>90,63 %</b>
<b>FUNDEF EXERC. ANTERIORES</b>		<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>
Magistério	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>
<b>OUTRAS VINCULAÇÕES</b>		<b>Empenhado</b>	<b>%</b>	<b>Liquidado</b>	<b>%</b>
OUTRAS VINCULAÇÕES	5.182.917,27	5.182.917,27	37,75 %	560.725,91	4,08 %

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## EMEB "PROFª MARIA THERESA DE OLIVEIRA PICALHO"

Despachos do Diretor substituta da Escola EMEB "PROFª Maria Theresa de Oliveira Picalho", no dia 13/05/2016, retifica a publicação do Semanário do dia 14/04/2016.

O Diretor de Escola, com base no Decreto 3.265 de 03/07/2012, expede o seguinte Ato Decisório:  
**RETIFICA-SE**

Ato Decisório nº 13/2016,  
ROBERTA INESSA LANÇA RAMOS, RG nº 27.003.188-1/SP Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de Avaré, pretende acumular com o cargo de Diretor de Escola do QM na EMEB "Norma Lília", em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

LEIA-SE  
Ato Decisório nº 13/2016,  
ROBERTA INESSA LANÇA RAMOS, RG nº 27.003.188-1/SP Professor de Educação Básica I, Efetivo da EMEB "Profª Maria Theresa de Oliveira Picalho", Diretoria de Ensino - região de Avaré, pretende acumular com o cargo de PEB I do QM na EMEB "Norma Lília", em Avaré, SME.  
Decisão: Acúmulo Legal.

**Selma Santos**  
Diretor Substituto

# VAGAS DE EMPREGO PAT/AVARÉ

- 02 cozinheiro F/M
- 02 empregado doméstico F
- 15 colhedor de laranja F/M
- 01 electricista de manutenção (Holambra) M
- 01 electricista de veículos M (Itapetininga)
- 01 mecânico de motor diesel M
- 01 mecânico de alinhamento e suspensão M
- 01 técnico de informática M
- 05 técnico de instalações telefônicas M (p/ Cerqueira, Holambra e Águas de Sta Bárbara)
- 01 gerente de loja F
- 01 promotor de vendas M
- 01 repositor de mercadorias M
- 01 representante comercial F/M
- 01 cronometrista F
- 02 auxiliar de enfermagem F/M
- 01 atendente de farmácia F/M

## VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA

- 01 auxiliar de serviços gerais na confecção F/M
  - 01 trabalhador rural F/M
  - 01 tratorista F/M
- EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico [maisemprego.mte.gov.br](http://maisemprego.mte.gov.br), ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.
- CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos:
- " PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa Família, Cartão Cidadão.
  - " Carteira de Trabalho
  - " RG
  - " CPF
  - " CNH
  - " Estamos na Rua Rio Grande do Sul, nº 1810, Centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações ligue 14-37321414.

## EDUCAÇÃO

# Iniciada reforma da escola "Dondoca", na Brabância

**Prefeitura investe mais de R\$ 370 mil na execução da obra**

Teve início no dia 18 de abril a reforma e término da ampliação da EMEB Professora Maria Teresa de Oliveira Picalho (Dondoca), localizada na Avenida Santos Dumont nº 1910, no bairro Brabância. Estão sendo executadas obras do término da construção de duas salas de aula e reforma geral do prédio escolar. Para prover melhor infraestrutura aos alunos que ali estudam, a Prefeitura através da Secretaria de Educação investirá medi-

ante recursos próprios um total de R\$ 377.339,61.

A empresa responsável pelas obras já está trabalhando na reforma dos banheiros masculino e feminino e na edificação de uma rampa de acessibilidade. A cozinha e a secretaria da escola passarão por troca de piso e a planilha prevê ainda pintura geral, interna e externa, e projeto de prevenção do Corpo de Bombeiros. A previsão para o término é de quatro meses.



Rampa de acessibilidade está sendo construída na parte frontal do prédio

## CULTURA

## No CAIC, filmes e mostras festejam a 14ª Semana de Museus



De 16 a 20 de maio acontece no Centro Avereense de Integração Cultural (CAIC), a 14ª Semana de Museus. O evento, programado pela Secretaria Municipal de Cultura, terá lugar no Museu Histórico Anita Ferreira De Maria, em parceria com o Instituto Brasileiro de Museus (Ibram) em comemoração ao Dia Internacional de Museus (18 de maio). Nessa edição, 1.236 museus de todo o país oferecem ao público 3.700 atividades especiais, como visitas mediadas, palestras, oficinas e exibição de filmes

"A proposta é atrair o público, sobretudo os nossos estudantes, para conhecer o Museu em suas novas instalações em meio ao bosque do CAIC. Estaremos abertos ao público das 8h às 17h, período em que haverá mostras temáticas e serão exibidos documentários sobre a história de Avaré", informou Bethânia Ward Rodrigues Cassetari.

**PROGRAMA** - Na segunda-feira, 16, haverá exposição temática dos Monumentos Históricos e Culturais da cidade. Na terça, 17, será exi-

bido o documentário "Fausto Mazzola - O Desbravador das Artes". Quarta-feira, 18, haverá mostra de imagens ferroviárias. Na quinta, 19, o documentário "Caminhos de Avaré - A vinda do trem" ficará em exibição. Encerrando a Semana de Museus, na sexta-feira, 20, haverá mostra das paisagens culturais da cidade. Para contato e agendamento de visitas ao Museu Histórico o email é [museuhistorico@avare.sp.gov.br](mailto:museuhistorico@avare.sp.gov.br) e os telefones: (14) 3733-3046 e (14) 98126-2483.